



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 104 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.012639/2022-84

Seropédica-RJ, 25 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIODE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.083907/2021-61**,

R E S O L V E

Homologar o ato *ad referendum* que aprovou a "Normatização para exigência de prévia comprovação vacinal contra COVID-19 na UFRRJ".

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:38)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação:
b4469fa63d